



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 057/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.003 – Apoio Financeiro aos MunicípiosR\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.007 – Repasse Financeiro Consórcio Intermunicipal CODREN

31.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 3.003 – Apoio Financeiro aos MunicípiosR\$ 60.000,00

33.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 3.003 – Apoio Financeiro aos MunicípiosR\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 003 no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de Junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal